



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

459/2025

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos visando o **Recapamento Asfáltico da Avenida Manoel de Matos, mais precisamente no trecho compreendido desde o Restaurante e Petiscaria Pé na Cova, até o final do loteamento do outro lado das Águas Claras.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos, tornando-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha asfáltica.

Em Santa Fé, somos sabedores que a Vicinal Manoel de Matos é a estrada que dá acesso ao Parque Ecoturístico das Águas Claras, sendo este um dos maiores atrativos turísticos de nossa cidade e também muito frequentado pela população e pelos turistas principalmente aos fins de semana e feriados.

Ocorre que, a pavimentação asfáltica da via está bem deteriorada e apresenta buracos de pequena e grande monta que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores da via, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

Sendo assim, solicito através da presente propositura as providências necessárias no sentido de realizar o recapamento asfáltico da via, não somente para oferecer melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes e turistas, mas também para assegurar uma malha viária com maior durabilidade no transcorrer dos anos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Vale ressaltar que, recentemente a Administração Municipal tem realizado o recapamento asfáltico de inúmeras ruas do município. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/12/2025


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

